

RESOLUÇÃO Nº. 22/2015 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1. A decisão do Governo do Estado em alocar recursos próprios para investimento na Atenção Básica;
- 2. A Resolução Nº. 260/2013 CIB/CE, datada de 04 de novembro de 2013, que pactua a proposta de alocação dos recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza FECOP, para investimento na Atenção Básica.
- 3. O Art. 3°. da Resolução N°. 260/2013 acima que condiciona o repasse dos recursos à comprovação de adesão dos municípios às Atas de Registro de Preço disponibilizadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Ceará
- 4. Os Memos N°s. 19/2015 e 22/2015, datados de 05 de março de 2014 e 16 de março de 2014, respectivamente, da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde COPAS da SESA, que solicitam a liberação dos municípios para adquirirem os equipamentos relacionados que compõem o Kit das Unidades Básicas de Saúde, recursos do FECOP, fora da adesão das ATAS de Registro de Preço N°s. 144, 223, 282, 299, 301 e 395/2014.

RESOLVE:

- Art. 1º. Pactuar a proposta de liberação dos municípios cearenses para adquirirem os equipamentos, relacionados abaixo, que compõem o Kit da Unidade Básica de Saúde, recursos do FECOP, dado que as empresas vencedoras das Atas de Registro de Preço Nºs. 144/2014 e 395/2014: J.D. Equipamentos Médicos Ltda; Ata de Registro de Preço Nº. 282/2014: Prohospital Com. Rep. Holanda Ltda; Atas de Registro de Preço Nºs. 223/2014, 299/2014 e 301/2014: CEQUÌMICA, não aceitaram a adesão dos municípios.
 - Ata de Registro de Preço Nº. 144/2014 J.D. Equipamentos Médicos Ltda
 - **Ítem 14**. Mocho, a gás, redondo em madeira estofado com espuma laminada injetada, revestimento em courvim cristalizado.
 - **Ítem 16**. Avental, pumblifero, flexível, com ombreira, comprimento mínimo 1,00m de borracha plumbifera, com proteção equivalente de 0,50 mm de chumbo.
 - **Ítem 17**. Protetor de Tireóide, borracha plumbifera, flexível com equivalência em chumbo, com acabamento em deblun, sob-medida utilizado para proteção em todos os tipos de exame, exceto radiografia odontológica panorâmica.
 - Ata de Registro de Preço Nº. 223/2014 CEQUÍMICA
 - **Ítem 4.** Armário Vitrine 01 porta com chave, estrutura em aço cantoneira de 1x1/8 de espessura com cantos arredondados, teto e fundo em chapa de aço N° 20; laterais, 01 porta e 04 prateleiras em vidro.



RESOLUÇÃO Nº. 22/2015 - CIB/CE (Continuação)

- Art. 1º. Pactuar a proposta de liberação dos municípios cearenses para adquirirem os equipamentos, relacionados abaixo, que compõem o Kit da Unidade Básica de Saúde, recursos do FECOP, dado que as empresas vencedoras das Atas de Registro de Preço Nºs. 144/2014 e 395/2014: J.D. Equipamentos Médicos Ltda; Ata de Registro de Preço Nº. 282/2014: Prohospital Com. Rep. Holanda Ltda; Atas de Registro de Preço Nºs. 223/2014, 299/2014 e 301/2014: CEQUÌMICA, não aceitaram a adesão dos municípios.
 - Ata de Registro de Preço Nº. 282/2014 Prohospital Com. Rep. Holanda Ltda

 Ítem 1. Broqueiro, material alumínio, modelo estojo aberto, capacidade cerca de 15
 brocas, esterilidade autoclável.
 - Ata de Registro de Preço Nº. 299/2014 CEQUÍMICA
 Ítem 1. Mesa para Exame Ginecológico.
 - Ata de Registro de Preço Nº. 301/2014 CEQUÍMICA
 - **Ítem 1.** Biombo Duplo composto por 8 laminas de PVC rígido com acabamento superior e inferior em nylon 6 injetado sob pressão; estruturas laterais fabricadas em tubos quadrados de alumínio de 31X31X3 MM, com puxador lateral em nylon 6 injetado sob pressão para facilitar o deslocamento.
 - **Item 2.** Negatoscópio 02 copos; para fixação em parede; luminosidade através de lâmpadas de 15 W com acionamento individual; superfície frontal em acrílico, translúcido e branco leitoso.
 - Ata de Registro de Preço Nº. 395/2014 J.D. Equipamentos Médicos Ltda Ítem 5. Detector Fetal Ultrassônico, modelo digital.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de março de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Presidente da CIB/CE, em exercício Secretário Adjunto da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS